



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 19/03/2019

ANO: IX Nº: 2121 EDIÇÃO DE HOJE: 01 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Sumário 1

DECRETO Nº 5.589/2019..... 1

LICITAÇÕES 1

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019 1

DECRETO Nº 5.589/2019

DECRETO Nº 5.589/2019, 19 de março de 2019.

Nomeia Servidora no Cargo de Provimento Efetivo e dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através das Leis 617/2007, 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 18 de março de 2019, a servidora abaixo relacionada, no cargo de provimento efetivo, lotada no quadro de pessoal do Município, convocada através do Edital de Concurso Público nº 012/2019, conforme segue:

PROFESSOR

SERVIDOR	RG	NÍVEL	CARGA HORÁRIA
LUCIANE FACIN HOFFMANN	8.078.976-9/SSP/PR	A-1	20h

Art. 2º Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados desta data, a servidora nomeada na forma do artigo 1º deste Decreto, estará sendo avaliada em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, em 19 de março de 2019.

Marciano Boaroli
Prefeito em Exercício

LICITAÇÕES

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019 - M.C.A.

PROCESSO Nº 62/2019

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a **prestação de serviços de hospedagem, transporte e alimentação para pacientes encaminhados pelo Município para tratamento de saúde em Curitiba e região (TFD - tratamento fora do domicílio), - conforme Lei Municipal 954/2010 e 1748/2016 - Referente Credenciamento através do Chamamento Público nº 2/2019 - M.C.A.**

Justificativa: Contratação de credenciado através do Chamamento Público nº. 2/2019 para prestação de serviços de hospedagens, transporte e alimentação, em conformidade com a Lei Municipal nº. 954/2010 e 1748/2016. Fundamentação legal Artigo 25 da Lei 8.666/93.

FORNECEDOR	CNPJ
CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI	04.254.088/0001-29

Item	Qtde	Unid.	Produto/ Serviço	R\$ Unit	R\$ Total
1	690	SER	Serviços de hospedagem, transporte e alimentação para pacientes encaminhados pelo Município para tratamento de saúde em Curitiba e região (TFD - tratamento fora do domicílio), - conforme Lei Municipal 954/2010 e 1748/2016	65,00	44.850,00

Céu Azul, 19/03/2019

Marciano Boaroli
Prefeito em Exercício



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)